



PORTARIA Nº 017/2023

Grupo Técnico de Trabalho de Indústria

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Indústria do CRF-BA.*

<i>Farm. Charles Barbosa Reeck</i>	<i>CRF-BA 9653</i>
<i>Farm. Denise Araujo de Souza</i>	<i>CRF-BA 8313</i>
<i>Farm. Evaldo dos Santos Lima</i>	<i>CRF-BA 8867</i>
<i>Farm. Parajara Moura Penine</i>	<i>CRF-BA 1315</i>
<i>Farm. Tarso Fontes Santos (coordenador)</i>	<i>CRF-BA 7845</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2022 de 23 de novembro de 2022.*

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA